

ENSINO MÉDIO

Guia

2017

Com o objetivo de orientar o aluno na busca de informações sobre o funcionamento da Instituição, bem como o posicionamento da mesma, estruturou-se esse documento voltado ao aluno. Nesta Instituição o aluno não é um número, ele tem nome, voz e oportunidades.
Para fazer a diferença, respeitamos as diferenças

Complexo
Educativo
Monteiro
Lobato



COMPLEXO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO
Parecer CEED - RS nº653 de 1998. Data: 22 de Julho de 1998.

➤ **Missão**

Melhorar vidas através do ensino

➤ **Valores**

Comprometimento

Efetividade

Proatividade

Respeito

Ética

Sustentabilidade

1. Acesso ao prédio

Para acessar o prédio do Complexo Educacional Monteiro Lobato o aluno deverá digitar a sua senha ou passar sua carteira institucional na catraca.

Reiteramos que conforme determinação do Corpo de Bombeiros, por questão de segurança, fica impedido o acesso de crianças ao prédio. Qualquer problema referente a esta determinação solicite à portaria que contate a Coordenação Pedagógica ou a Direção.

2. Núcleo de Apoio Pedagógico - NUAP:

Onde você resolverá suas questões educacionais; contato com os alunos e família sobre frequência, aproveitamento escolar e assuntos de cunho pedagógico.

Aline Borba dos Santos – e-mail: nuap@monteirolobato.com.br

Carla Silvana Só Araújo - e-mail: escola@monteirolobato.com.br

Cíntia Mara Eizerik – e-mail: cintia@monteirolobato.com.br

Flavia Eizerik – e-mail: flavia@monteirolobato.com.br

Inácio Rohr (TI Pedagógico) - e-mail: inacio@monteirolobato.com.br

Mozara Ariane Martins Pereira - e-mail: nuap@monteirolobato.com.br

Telefones: 3287-8050 e 3287-8021.

O NUAP funciona no 6º andar da Instituição.

Horário de atendimento: 07h30 às 22h15

3. Secretaria

Matilde Scheidt - e-mail: secretaria@monteirolobato.com.br



COMPLEXO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO
Parecer CEED - RS nº653 de 1998. Data: 22 de Julho de 1998.

4. Central de Relacionamento

Informações, efetivação das matrículas e rematrículas, entrega de documentos e solicitações gerais. Os atestados e históricos mediante protocolo e pagamento da taxa específica.

Local: sobreloja

Telefones: 32878012, 32878032, 32878033, 32878034, 32878038, 32878042

Horário de atendimento: segunda a sexta: 08h15 às 21h30 – sábados:9h às 13h.

5. Biblioteca

Local: 12º andar

Telefone: 32878020

Horário de atendimento durante período letivo das 8h à 21h15, de segunda a sexta. Exceto terça, que fica fechada das 13h30 às 17h.

Acesso ao acervo via portal www.monteirolobato.edu.br, livros de consulta local, periódicos e empréstimos de livros.

A retirada de material somente é possível com a apresentação da carteira de identificação escolar.

Não é permitido entrar com bolsas, mochilas e similares. Todos os pertences devem ser alocados nos armários fechados, com chave.

6. Setor de cópias

Local: 4º andar Local: 4º andar fone: 32878043

Horário de atendimento: 8h às 22h, de segunda à sexta

Serviços de cópias, impressões em geral e encadernações.

7. Cafeteria

Local: 4º andar fone:32878028

Horário de atendimento: 7h às 12h30 e das 17h às 21h30

Aqui você encontra lanches, cafés e um ambiente agradável para passar o intervalo.

8. Laboratório de Informática

Seu acesso à internet para pesquisas e trabalhos.

Local: 4º andar

9. Lounge

Localizado no 15º andar, é o local preparado para receber os alunos no intervalo. Com almofadas, jogo de Pebolim (Fla x Flu); Sinuca e TV. O ambiente é climatizado.

10. Quadra Poliesportiva

Localizado no 16º andar, é um dos locais para a realização da educação física e também mais um ambiente para o intervalo.

11. Horário das aulas

Manhã: 8h30min às 13h **Intervalo:** 11h às 11h20

12. Portal

Para acessar o portal da escola, o aluno entra no site www.monteirolobato.edu.br e na parte superior direita deverá inserir o número de sua matrícula como usuário e na senha sua data de nascimento, podendo ser alterada após o primeiro acesso.

Neste serão encontrados os Planos de Estudos por disciplina a serem desenvolvidos, datas de provas e trabalhos, além da Central de Downloads, onde os professores disponibilizam materiais de apoio. Assim como os horários das disciplinas, controle de frequência e lançamento de notas.

O responsável pelo aluno também tem acesso a estes dados, bastando inserir o seu número do CPF e sua data de nascimento.

13. A seguir, algumas normas que devem ser respeitadas por todos com a finalidade de manter o ambiente organizado

- Não é permitido o uso de aparelhos sonoros, bem como celulares (Lei Estadual 12.884/2008), durante as aulas. O descumprimento desta lei acarretará no recolhimento do celular.
- É proibido fumar e ingerir bebidas alcólicas em quaisquer dependências da escola. (Lei Federal 9.294/1996)
- É proibido o uso de bebidas alcólicas ou de drogas ilícitas nos arredores ou nas dependências da escola.
- A Educação Física é um componente curricular obrigatório. Ficam dispensados àqueles que apresentarem: - Comprovante de trabalho (com no mínimo de 30h semanais); também entram nesse grupo estudantes grávidas ou que tenham filho (apresentar certidão de nascimento ou carteira de vacinação). No caso de atestado médico, o aluno fica dispensado de realizar atividades físicas, porém **não dispensa** de realizar atividades teóricas, que serão realizadas sobre orientação do professor. No caso de estágio, os comprovantes deverão ser renovados de acordo com os prazos dos contratos.
- O horário de início e término de cada período deverá ser rigorosamente cumprido. Após a entrada do professor, o aluno deverá aguardar o próximo período.
- No horário de intervalo (11h às 11h20) não é permitida a saída do aluno da escola.
- O aluno deve estar em sala de aula com o material didático necessário.
- A entrega de trabalhos, previamente agendadas, só poderá ser feita ao professor, e em caso de atraso implicará na redução da nota. Trabalhos realizados em aula, quando perdidos, só poderão ser recuperados mediante a apresentação do atestado médico.

No início do período letivo, é realizada uma reunião com pais.

14. Justificativa de faltas

- O controle da frequência pode ser feito diretamente pelo portal, ou através de ligações para 32878050 com Aline ou Mozara.
- Somente serão justificadas as faltas nos casos previstos por lei.
- Quando você faltar por motivo de saúde, traga seu atestado médico **até 48 horas após o seu retorno**, para protocolar no NUAP
- Aos alunos que perderem avaliações durante o semestre e que comprovarem através de atestado médico, será oportunizada a recuperação das mesmas em data prevista no calendário escolar, desde que seja realizada a entrega do atestado para o NUAP, em até 48 horas após seu retorno.

15. Avaliação

- A verificação do desempenho escolar é realizada de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre eventuais provas finais.
- Em cada trimestre, os alunos realizam uma prova dissertativa e multidisciplinar chamada RT que faz parte da avaliação
- No final de cada trimestre, a Escola disponibilizará as notas através do portal e realizará encontros com os pais, professores e coordenação para atendimento e orientação. Em qualquer momento, este atendimento pode ser realizado mediante agendamento pelo telefone:32878050.

A nota do trimestre é composta da seguinte maneira:

Provas, Testes e trabalhos (60%); Projeto Feira de Ciências (ciências naturais e matemática) ou Projeto Mogli (humanas) (10%); Prova RT (20%); Nota de comprometimento escolar (10%)

Para a aprovação, o aluno deverá ter frequência **mínima de 75% por disciplina** e média mínima 6,0, calculada a partir da fórmula:

$$(Média\ 1^o\ trim.\ X\ 0,3) + (Média\ 2^o\ trim.\ X\ 0,3) + (Média\ 3^o\ trim.\ X\ 0,4)$$

EXAME: Será realizada uma avaliação final (com conteúdo de todo o ano) para aqueles que não atingirem a média 6,0, após as avaliações trimestrais e as substitutivas.

Para a aprovação final, o aluno deverá ter média 5,0, calculada a partir da fórmula:

$$\frac{Nota\ do\ ano + Nota\ do\ exame}{2}$$

16. Wireless (WI-FI)

A escola conta com uma rede própria de internet, para sua segurança e maior velocidade, o acesso se dá através de usuário e senha, garantindo assim que apenas os alunos do Complexo

COMPLEXO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO

Parecer CEED - RS nº653 de 1998. Data: 22 de Julho de 1998.

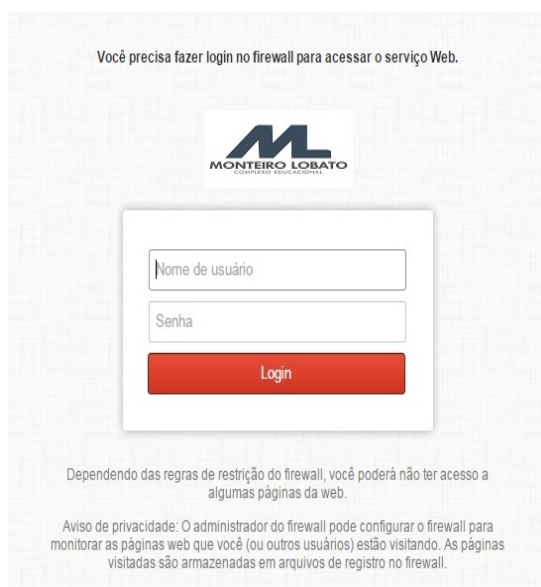
Educacional Monteiro Lobato acessem a rede. Além disso, cada andar conta com seu próprio roteador e rede, proporcionando uma melhora do sinal.

Para acessar a internet siga 3 passos:

1. Procure o sinal com o nome “MONTEIRO LOBATO” Log com a senha nova: “conhecimento”.
2. Abra seu navegador ira aparecer a seguinte mensagem na tela conforme imagem ao lado:
3. Na aba nome de usuário, coloque todos os números de sua matrícula com todos os zeros, por exemplo:

Nome de usuario: 0000099999

4. Na aba senha, utilize a mesma senha do portal do aluno, lembrado que se a senha nunca foi alterada a senha inicial e sua data de nascimento, por exemplo: Senha: 26112015 sem espaços dia, mês, ano completo.



Você precisa fazer login no firewall para acessar o serviço Web.

MONTEIRO LOBATO
COMPLEXO EDUCACIONAL

Nome de usuário

Senha

Login

Dependendo das regras de restrição do firewall, você poderá não ter acesso a algumas páginas da web.

Aviso de privacidade: O administrador do firewall pode configurar o firewall para monitorar as páginas web que você (ou outros usuários) estão visitando. As páginas visitadas são armazenadas em arquivos de registro no firewall.

17. Estacionamento

Com o objetivo de facilitar o deslocamento dos alunos que utilizam transporte próprio, a Escola mantém convênio com os seguintes estacionamentos no turno da noite, este pode ser utilizado pelos responsáveis no momento do comparecimento a reuniões na instituição.

- Estacionamento: Rua General Câmara, 425 – (telefone: 3221.9926)
- Estacionamento: Rua Andrade Neves, 59 – (telefone: 3266.1800)
- Estacionamento: Rua Caldas Junior, 390 (telefone: 33330101)

Para usufruir dos descontos nos estabelecimentos conveniados seu TICKET deverá ser validado na portaria da instituição, garantindo assim 10% (dez por cento) de desconto no valor do estacionamento. É importante salientar que as referidas garagens são conveniadas com o Complexo Educacional Monteiro Lobato, não ficando este responsável por qualquer problema envolvendo o estacionamento.

Seja bem vindo à nossa escola!



COMPLEXO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO
Parecer CEED - RS nº653 de 1998. Data: 22 de Julho de 1998.



Kerio Control



Seu dispositivo não é suportado.

Funcionalidade muito limitada.
Recomenda-se o uso de PC ou Mac.

Nome de usuário